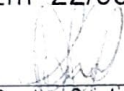




# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP: 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L O	APROVADO Em 22/03/2021  Saylón Cristiano de Moraes PRESIDENTE 2021/2022	<input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção de _____ <input type="checkbox"/> Projeto de _____	Nº 24/2021
	VEREADOR (A): <b>ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR</b>		

Ex.mo. SR. Prefeita Municipal GEROLINA SILVA ALVES

O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Junior – PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial aquela positivada no inciso IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, solicita encarecidamente à Mesa Diretora, que oficiado à **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves**, Prefeita Municipal de Água Clara - estado do Mato Grosso do Sul, que seja encaminhada cópia ao SR: Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde O seguinte **REQUERIMENTO**:

**REQUER** Que seja restabelecido o fornecimento básico de Pães para os servidores publicos de todas as unidades no nosso Município.

### DA JUSTIFICATIVA

EM PLENÁRIO.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS).

22 de Março de 2021



**ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR**  
**VEREADOR PSB**